



EDITAL N.º 8/2025

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

--- Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros, Presidente da Assembleia Municipal de Gouveia, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º do Regimento, **TORNA PÚBLICO**, as deliberações tomadas na **4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gouveia, realizada no dia 19 de setembro de 2025:-----**

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

- Aprovação da Ata n.º 3/2025, da Reunião da Sessão Ordinária de 30 de junho de 2025
- Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Gomes Coelho – Aprovado por unanimidade
- Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Padre José Soares Coelho – Aprovado por unanimidade

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

PONTO 1. Discussão e votação da Proposta de contratação de fornecimento de Energia Elétrica em Mercado Liberalizado

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocando à votação a **“Proposta de Contratação de Fornecimento de Energia Elétrica em Mercado Liberalizado”**, considerando-se integralmente reproduzida, ficando arquivada em pasta respeitante a esta sessão, tendo a Assembleia Municipal **deliberado, por unanimidade**, o seguinte:-----

- Aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios que integrem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes**, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que



visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal, Baixa Tensão Especial e Iluminação Pública, para as diversas instalações das entidades subscritoras;

- b. **Emitir a devida autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público**, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;
- c. **Designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes**, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.
- d. **A emissão de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar**, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor que se estima em **€ 1 219 453,49 (um milhão, duzentos e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) para 24 (vinte e quatro) meses de contrato, excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:**
 - **Baixa Tensão Normal (BTN):** € 270 089,28 (duzentos e setenta mil, oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), excluindo IVA
 - **Baixa Tensão Especial (BTE):** € 258 022,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e dois euros e quarenta e nove cêntimos), excluindo IVA
 - **Iluminação Pública (IP):** € 691 341,72 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos), excluindo IVA

PONTO 2. Apreciação das seguintes informações:

- I. Informação acerca da Atividade da Câmara – **Tomou conhecimento**
- II. Informação dos Serviços Externos – **Tomou conhecimento**
- III. Informação da Situação Financeira – **Tomou conhecimento**

PONTO 3. Requerimento da Bancada do Partido Socialista: Recomendação à Câmara Municipal de Gouveia para colocação de uma placa evocativa a Eduardo Lopes da Costa, à entrada do Jardim Lopes da Costa – discussão e votação

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocando à votação o **“Requerimento da Bancada do Partido Socialista que recomenda à Câmara Municipal de Gouveia que proceda à colocação de uma placa evocativa a Eduardo Lopes da Costa, à entrada do Jardim Lopes da Costa, como reconhecimento do muito que fez pelo progresso de Gouveia e seu Concelho”**, tendo sido aprovado por **unanimidade**.-----

- - - Para que conste e para os efeitos previstos na Lei se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume, bem como no site da Câmara Municipal de Gouveia, no separador destinado à Assembleia Municipal.-----

Gouveia, Paços do Concelho, 22 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal



(Dr. Luís António Vicente Gil Barreiros)